



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0595 - PARNAMIRIM, RN, 30 DE ABRIL DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1260, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA COSTA THIAGO do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1261, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar o Secretário Adjunto ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1262, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar a Coordenadora de Habitação LAYSE DIÓGENES DE OLIVEIRA LINS, para responder pela Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1263, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar o Gerente de Cadastro e Controle Habitacional SILFRANYO SILVA FRANÇA, para responder pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1264, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar o Gerente de Mapeamento de Demanda Habitacional JOSUEL CORREIA DO NASCIMENTO, para responder pela Gerência de Cadastro e Controle Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1275, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Destituir a Secretária Municipal de Habitação e Regularização

Fundiária – SEHAB, MARIA LÚCIA COSTA THIAGO, de responder como Vice-Presidente do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico – COHDESB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a de 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1276, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Designar o Secretário Adjunto ANTONIO OTÁVIO MIGUEL para responder como Vice-Presidente do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1277, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Destituir a Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, MARIA LÚCIA COSTA THIAGO, de compor o Grupo de Gestão, Coordenação Técnica e Acompanhamento do Processo de Elaboração de Estudo e Projeto de Urbanização Integrada da Comunidade de Liberdade.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a de 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1278, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Designar o Secretário Adjunto ANTONIO OTÁVIO MIGUEL para compor o Grupo de Gestão, Coordenação Técnica e Acompanhamento do Processo de Elaboração de Estudo e Projeto de Urbanização Integrada da Comunidade de Liberdade.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEARCH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2013, 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar a servidora Lenita Dantas Fernandes, matrícula nº. 777, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS, com benefício nº 1615652113, a partir de 18/04/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS
Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA